

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**



**CONTRATO Nº 20190114**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do café, s/nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.088/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) ADELAR PELEGRINI, prefeito municipal, portador do CPF nº 377.106.302-78, residente na RUA DO CAFE 282, e de outro lado a firma MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.273.817/0001-04, estabelecida à RODOVIA PA Nº 159, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68358-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) KEILA ALVES CARVALHO, residente na RUA CONCORDIA, 45, BOA ESPERANÇA, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do(a) CPF 774.142.252-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2019-00023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000513	VASSOURA EM PÊLO - Marca.: SANTA MARIA cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UNIDADE	25,00	11,543	288,57
000519	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO - Marca.: MA IS FAMILIA DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	220,00	1,736	381,99
000522	TOALHA DE ROSTO - Marca.: SÃO CRISTOVAO TOALHA DE ROSTO 100% DE ALGODAO 40x70cm	UNIDADE	25,00	9,205	230,13
000555	CAFE 500 GR - Marca.: MARATA	PACOTE	300,00	8,830	2.648,94
000573	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - Marca.: CONDOR Escova de madeira condor ou similar	UNIDADE	15,00	2,571	38,56
000586	MARGARINA DE 1 KG - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	36,00	7,069	254,47
000590	PRESUNTO - Marca.: SEARA	QUILO	90,00	17,336	1.560,24
000591	MAÇA	QUILO	60,00	6,272	376,32
000593	GUARDANAPO DE PAPEL - Marca.: SNOB	PACOTE	75,00	1,795	134,59
000630	LIMPA VIDRO 500 ML - Marca.: START LIMPA VIDRO 500 ML VEJA OU SIMILAR	FRASCO	120,00	3,861	463,27
000640	VASSOURA DE NYLON - Marca.: SANTA MARIA	UNIDADE	18,00	11,688	210,39
000643	GENGIBRE PARA CHÁ	QUILO	30,00	6,884	206,53
000646	ERVA DOCE 50G - Marca.: SOUSA	UNIDADE	30,00	3,250	97,51
000648	PANO DE PRATO - Marca.: UNIAO tamanho 40x70, em algodão	UNIDADE	45,00	5,801	261,03
000656	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 - Marca.: PEROLA Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	120,00	8,320	998,42
000659	REPOLHO VERDE	QUILO	50,00	4,782	239,12
000660	SAL REFINADO IODADO - Marca.: SABORELI Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	50,00	1,362	68,11
000663	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Marca.: SO Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	25,00	1,445	36,13
000664	PIMENTA DO REINO MOIDA - Marca.: SOUSA Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	UNIDADE	20,00	13,701	274,01

RUA DO CAFÉ S/Nº

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**



000665	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: QUERO Concentrado. Embalagem com no mínimo 350gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	250,00	2,920	730,10
000668	CEBOLA IN NATURA	QUILO	60,00	4,302	258,13
000669	ALHO - Marca.: PEROLA De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	80,00	14,076	1.126,05
000677	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA PET 900ML - Marca.: ABC Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ML; embalado em caixa de papelão reforçado	FRASCO	600,00	4,194	2.516,64
000679	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Marca.: SADI FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	250,00	6,703	1.675,80
000681	INSETICIDA EM AEROSOL - Marca.: SBP Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	60,00	8,973	538,35
000707	ACÚCAR CRISTAL 2KG - Marca.: ITAJA origem vegetal, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de 2 quilos, com validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega.	PACOTE	600,00	4,283	2.569,56
000708	AMENDOIM IN NATURA 500g sem casca/torrado	PACOTE	25,00	7,399	184,97
000720	ARROZ AGULHINHA 5KG - Marca.: DOURA Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	140,00	14,651	2.051,14
000721	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR - Marca.: TRIGOLINO A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	PACOTE	60,00	4,324	259,45
000722	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER ÁGUA 400G - Marca.: TRIGOLINO OLINO Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	PACOTE	80,00	3,930	314,41
000761	PEPINO	QUILO	50,00	3,528	176,40
000763	LINGUIÇA DE FRANGO - Marca.: SUPER FRANGO	QUILO	100,00	14,651	1.465,10
000767	PIMENTÃO	QUILO	75,00	6,360	477,01
000769	MILHO DE POPOCA 500 GR - Marca.: SINHA	UNIDADE	20,00	3,135	62,70
000775	REPOLHO ROXO	QUILO	30,00	5,684	170,52
000784	LARANJA	QUILO	160,00	4,733	757,34
000792	BATATA DOCE	QUILO	60,00	3,332	199,92
000793	BETERRABA DE PRIMEIRA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	60,00	3,910	234,61
000794	CHUCHU	QUILO	40,00	4,312	172,48
000795	CENOURA DE PRIMEIRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	60,00	4,116	246,96
000796	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: BOA VISTA Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	90,00	22,153	1.993,74
000797	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	QUILO	80,00	1,764	141,12

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**



	condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
000798	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA	QUILO	45,00	6,831	307,39
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
000800	BANANA PRATA	QUILO	60,00	3,812	228,73
000802	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: PAULISTA	PACOTE	100,00	2,989	298,90
	A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.				
000812	FERMENTO EM PÓ - Marca.: ROYAL	UNIDADE	70,00	5,089	356,26
	EMBALAGEM CONTENDO 250GR-				
000814	ACHOCOLATADO 2 KG - Marca.: ITALAC	UNIDADE	10,00	22,522	225,22
000815	CREME DE LEITE 200 ML - Marca.: TRIANGULO	UNIDADE	250,00	2,597	649,25
000819	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL - Marca.: ITALAC	UNIDADE	200,00	4,302	860,44
	Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, 395GR				
000824	FERMENTO INSTANTANIO - Marca.: SAF	UNIDADE	60,00	1,219	73,12
	fermento biologico para pão embalagem de 10gr				
000849	SUCO SABOR SALADA DE FRUTA 200 ML - Marca.: JANDAIA	UNIDADE	10,00	1,453	14,53
000850	SUCO SABOR MARACUJA - Marca.: DAFRUTA	UNIDADE	120,00	4,817	578,00
000852	ACHOCOLATADO 200ML - Marca.: PIRAKIDS	UNIDADE	100,00	1,219	121,87
000859	PÃO FRANCES - Marca.: PRODUCAO PROPRIA	QUILO	50,00	10,825	541,26
000860	DESINFETANTE 2 LT - Marca.: ESTRELA	UNIDADE	120,00	5,325	639,04
000921	ABACAXI	UNIDADE	150,00	3,038	455,70
	De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
000923	ABOBORA TIPO CABOTIÁ	QUILO	30,00	4,400	132,01
000925	ABOBORA TIPO CABOTIÁ OU CAIPIRA MADURA IN NATURA	QUILO	30,00	4,508	135,24
000927	ABOBRINHA VERDE IN NATURA	QUILO	80,00	5,292	423,36
000929	BANANA MAÇÃ	QUILO	80,00	4,890	391,22
000930	BATATINHA INGLESA	QUILO	40,00	5,380	215,20
000931	BERINJELA AO NATURAL	QUILO	40,00	5,586	223,44
000933	CARÁ IN NATURA	QUILO	40,00	6,458	258,33
000934	INHAME IN NATURA	QUILO	50,00	6,850	342,51
000939	MAMÃO TIPO PAPAIA	QUILO	75,00	2,440	183,01
	MAMÃO TIPO PAPAIA- NEM MUITO VERDE NEM MUITO MADURO				
000948	MANDIOCA AO NATURAL	QUILO	35,00	9,506	332,71
000949	MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADS COMO BARRO E AREIA	QUILO	60,00	4,400	264,01
000955	pimentão vermelho	QUILO	80,00	9,163	733,04
000958	pimentão vermelho	QUILO	80,00	9,163	733,04
000962	POKAN AO NATURAL	QUILO	60,00	4,400	264,01
000966	AZEITONA TIPO VERDE - Marca.: LAVIOLETERA	VIDRO	80,00	9,065	453,25
000968	AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CAROÇO, 500 G EMBALAGEM EM VIDRO	VIDRO	50,00	9,065	453,25
000973	AZEITONA TIPO VERDE TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO, 400 GR APRESENTAÇÃO EMBALAGEM EM VIDRO	VIDRO	50,00	9,065	453,25
000976	CANECA EM CASCA 60 GR - Marca.: SOUSA	VIDRO	25,00	3,831	95,78
000981	CANELA EM CASCA 60GR	VIDRO	20,00	3,763	75,25
000983	CANELA EM PÓ 60GR - Marca.: SOUSA	VIDRO	30,00	3,546	106,37
000988	CONDIMENTOS SAZON OU SIMILAR - Marca.: SAZON	VIDRO	30,00	3,546	106,37
000991	CONDIMENTOS SAZON OU SIMILAR, DIVERSOS SABORES 60 GR	VIDRO	20,00	8,569	171,37
000998	ACAFRÃO - Marca.: SOUSA	VIDRO	20,00	8,569	171,37
001005	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA ACAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PCT 500 GR	VIDRO	20,00	8,569	171,37
001007	DOCE DE BATATA DOCE - Marca.: OLE	UNIDADE	100,00	8,765	876,52
001008	DOCE DE BATATA DOCE TIPO MARRON GLACÊ 600 KG OU SIMILAR	UNIDADE	40,00	9,701	388,05
001009	DOCE DE MARMELO - Marca.: PREDILECTA	UNIDADE	40,00	9,701	388,05
001010	DOCE DE MARMELO-MARMELADA 350 GR	UNIDADE	60,00	13,993	839,56
001011	ERVILHA EM CONSERVA - Marca.: PREDILECTA	UNIDADE	60,00	13,993	839,56
001012	ERVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES PESO 02 KG EM LATA	UNIDADE	60,00	13,993	839,56
001013	GOIABADA	QUILO	70,00	7,340	513,81
001014	GOIABADA PACT DE 01 KG	QUILO	70,00	7,340	513,81
001015	REFRIGERANTE 2L - Marca.: GUARANA	LITRO	320,00	7,141	2.285,20
001016	REFRIGERANTE 2 L - SABOR ORIGINAL	LITRO	320,00	7,141	2.285,20
001017	SUCO SABOR CAJU - Marca.: JANDAIA	LITRO	80,00	3,063	245,00
	Pronto para consumo, com no mínimo 500ML. Embalagem garrafa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
001018	SUCO EM PÓ - Marca.: QUALIMAX	QUILO	60,00	8,439	506,32
001019	SUCO APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL DE 1 KG, QUALIMAX OU SIMILAR	QUILO	60,00	8,439	506,32
001020	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL - Marca.: AMAFIL	QUILO	30,00	4,462	133,86
	Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**



001017	no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. TEMPERO TIPO CALDO - Marca.: MAGGI UNIDADE	120,00	0,492	59,09
001021	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19 G VINAGRE 750 ML - Marca.: CASTELO UNIDADE	50,00	2,856	142,81
001029	VINAGRE, ACIDEZ 4 ASPECTO FISICO LIQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPIDO SEM DEPÓSITOS DE 750 ML. sal grosso iodado - Marca.: UNIAO QUILO	50,00	1,940	97,02
001091	sal grosso iodado pacote 1 kg bacon - Marca.: PERDIGAO QUILO	60,00	23,618	1.417,08
001093	bacon 01 kg frango pedaço - Marca.: SADIA QUILO	250,00	11,162	2.790,55
001094	frango pedaço coxa e sobrecoxa congelado 1 kg linguiça tipo calabresa - Marca.: PERDIGAO QUILO	100,00	19,306	1.930,60
001095	linguiça tipo calabresa, cozida, grossa, embalagem plástica de peso máximo 2,5 quilogramas e 05 quilogramas 01 kg linguiça tipo toscana - Marca.: PERDIGAO QUILO	70,00	15,670	1.096,91
001096	linguiça tipo toscana mista, resfriada 1 kg moela de frango - Marca.: SADIA QUILO	40,00	9,692	387,69
001099	moela de frango congelado 01 kg mortadela mista - Marca.: PERDIGAO QUILO	40,00	8,320	332,81
001101	mortadela mista tubular com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto 1 kg mortadela de aves - Marca.: PERDIGAO QUILO	40,00	8,810	352,41
001112	mortadela de aves, tipo tubular com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto 1 kg salsicha de frango resfriada - Marca.: PERDIGAO QUILO	15,00	12,494	187,41
001114	salsicha de frango resfriada, embalagem plastica de peso máximo 5 quilogramas, mês da entrega do produto salsicha mista resfriada - Marca.: PERDIGAO QUILO	15,00	8,267	124,00
001117	salsicha mista resfriada embalagem plástica de peso máximo 05 quilo, com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto salsicha tipo viena - Marca.: ANGLIO QUILO	10,00	12,480	124,80
001121	Apresentando - se em gomos uniformes e padrozinados, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. sardinha ao óleo - Marca.: COQUEIRO LATA	30,00	3,116	93,49
001259	sardinha ao oleo de soja 125 gr carne bovina in natura 1ª qualidade - Marca.: FRIBOI QUILO	300,00	21,608	6.482,53
001262	carne bovina in natura tipo de primeira qualidade, magra, resfriada, sem osso, embalagens de saco plastico, modalidade do corte a definir de acordo com solicitação carne bovina in natura, tipo 2ª qualidade - Marca.: FRIBOI QUILO	200,00	15,925	3.185,00
001270	carne bovina in natura, tipo segunda, apresentação cortada, magra, resfriada, sem osso, embalagens saco plastico transparente, modalidade do corte a solicitar carne bovina salgada, de 2ª qualidade - Marca.: FRIB QUILO	150,00	23,118	3.467,73
001273	carne bovina salgada, de 2ª qualidade, magra, sem osso, embaladas em saco plastico transparente, a modalidade do corte a solicitar. pão doce - Marca.: PRODUCAO PROPRIA QUILO	40,00	11,800	472,01
001275	pão doce 60 gr pão tipo rosquinha doce 60gr - Marca.: PRODUCAO PROP QUILO	40,00	14,758	590,33
001278	pão tipo rosquinha doce 60 gr com cobertura ou similar pão, tipo cachorro- quente - Marca.: PRODUCAO PROPRI QUILO	40,00	14,086	563,42
001283	pão, tipo cachorro- quente, ingredientes farinha trigo, fermento/ sal / açúcar /margarina e água peso 50 gr achocolatado, 400 gr - Marca.: TODDY UNIDADE	50,00	5,840	292,01
001285	achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais contém açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite araruta - Marca.: AMAFIL QUILO	60,00	6,360	381,61
001288	araruta, aplicação uso culinário, fardo 01kg (polvilho doce) biscoito tipo rosquinha - Marca.: PAVESINO PACOTE	50,00	6,776	338,81
001291	biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten canjica - Marca.: SINHA PACOTE	20,00	2,058	41,16
001293	canjica, tipo grupo pura, tipo classe amarela, culinária em geral embalagem 500gr coco ralado 100gr - Marca.: MAIS COCO PACOTE	30,00	0,536	16,09
001295	coco ralado 100 gr farinha de mandioca - Marca.: BRASIL PACOTE	60,00	3,900	234,02
001296	farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca tipo 1 kg farinha de milho - Marca.: SINHA PACOTE	30,00	2,205	66,15
001299	farinha de milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, prazo de validade, pacote 500 gr leite em pó 400 gr - Marca.: CCGL PACOTE	70,00	9,214	644,96
001302	leite em pó, ingredientes espessante, tipo desnatado, prazo de validade, máximo 400gr leite em pó integral - Marca.: CCGL PACOTE	30,00	9,214	276,41
001306	leite em pó, ingredientes tipo integral pacote 400gr FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: DONA BENTA UNIDADE	40,00	4,312	172,48
	Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001307	e Portaria 74/94 do MS/SNVS. GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO - Marca.: DR OETKER UNIDADE Embalagem: mínimo de 80 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	60,00	1,121	67,27
001308	GELATINA EM PÓ SABOR UVA - Marca.: DR OETKER UNIDADE Embalagem com mínimo de 80 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	30,00	1,121	33,64
001380	AMACIANTE 2 LT - Marca.: ESTRELA UNIDADE Amaciante Concentrado 2 Litros	160,00	5,500	879,98
001391	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - Marca.: SNHA PACOTE GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS	150,00	1,842	276,36
001410	BISCOITO DE CÔCO - Marca.: LIANE PACOTE Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	60,00	4,915	294,91
001474	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE - Marca.: LIANE PACOTE Biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas	50,00	2,541	127,06
001700	UVA QUILO	60,00	10,770	646,21
001746	MARGARINA 500 GR - Marca.: PRIMOR UNIDADE	30,00	4,085	122,56
002748	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml - Marca.: ANHA UNIDADE NGUERA	60,00	7,518	451,05
002992	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1000ml PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K - Marc a.: SADIA QUILO	80,00	15,631	1.250,48
002997	PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K BISCOITO AGUA E SAL - Marca.: TRIGOLINO PACOTE BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL CLASSIFICAÇÃO SALGADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO PCT 400GR	60,00	3,890	233,41
003085	MILHARINA 500G - Marca.: BONOMILHO UNIDADE	100,00	1,558	155,82
003122	MILHARINA SINHA OU SIMILAR BACIA MÉDIA - Marca.: ARQPLAST UNIDADE	17,00	9,681	164,57
003123	BACIA MÉDIA 25 DE PLÁSTICO, JAGUAR OU SIMILAR BACIA PEQUENA - Marca.: ARQPLAST UNIDADE	17,00	3,541	60,19
003161	BACIA PEQUENA DE PLÁSTICO 3,3LTS, JAGUAR OU SIMILAR TOUCA, DESCARTÁVEL - Marca.: DESCARPACK UNIDADE	30,00	13,822	414,67
003202	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO ANIL LÍQUIDO - Marca.: COLMAN UNIDADE ANIL LÍQUIDO COLMAN OU SIMILAR 200ML (CORANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO COADJUVANTES, ESPESANTE CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO	40,00	14,356	574,24
003211	CLORO 1LT - Marca.: QBOA UNIDADE	50,00	3,386	169,30
003217	CLORO ATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1LT DESINTUPIDOR - Marca.: SOL UNIDADE	16,00	7,993	127,88
003218	DETERGENTE 500ML - Marca.: MAIS FAMILIA UNIDADE DETERGENTE COMPOSIÇÃO A BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, YPÊ OU SIMILAR 500ML	320,00	1,736	555,62
003222	ESCOVÃO BETANI - Marca.: SANTA MARIA UNIDADE	10,00	15,986	159,86
003223	ESCOVÃO BETANI OU SIMILAR PEGA FORTE ESPONJA LIMPEZA - Marca.: LIMPA BELA UNIDADE ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO TETRAANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	400,00	0,631	252,20
003234	PÁ COLETORA - Marca.: BETANI UNIDADE PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO, MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICAÇÃO LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA ÓLEO	22,00	12,115	266,54
003235	PANO DE CHÃO - Marca.: UNIAO UNIDADE PANO DE CHÃO COPA LIMPO ALVEJADO OU SIMILAR	70,00	5,801	406,04
003237	PAPEL HIGIÊNICO 10CM - Marca.: SUBLIME FARDO PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME MEDICINAL OU SIMILAR 30M-FARDO 16X4	50,00	48,481	2.424,03
003238	RODO 50CM - Marca.: MADEX UNIDADE	30,00	8,235	247,06
003241	RODO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 50CM SABONETE - Marca.: YPE UNIDADE SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADADO COR BRANCA LUX OU SIMILAR	80,00	1,067	85,36
003246	SODA 1KG - Marca.: SOL UNIDADE SODA CAÚSTICA SOL OU SIMILAR 1KG	18,00	17,072	307,30
003247	TOALHA DE 90CM - Marca.: SÃO CRISTOVAO UNIDADE TOALHA DE TECIDO, TIPO DE ROSTO 90CM	20,00	12,222	244,44
003248	VASSOURA VASCULHAR - Marca.: LIMPA TETO UNIDADE VASSOURA CABO LONGO PARA VASCULHAR	20,00	19,642	392,83
003315	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT - Marca.: ARQPLAST UNIDADE	15,00	15,035	225,52
003321	BALDE GRANDE 18 LTS - Marca.: ARQPLAST UNIDADE BALDE GRANDE 18 LTS, JAGUA OU SIMILAR	12,00	13,085	157,02

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**



003364	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES(CADA UNIDADE COM PACOTE 50 TOALHAS) - Marca.: SOCIAL		100,00	4,123	412,25
003371	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		50,00	13,822	691,12
003386	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO PARA CONZINHA - Marca.: DESCARPAC	UNIDADE			
003392	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO CONZINHA INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO UNICO		60,00	2,597	155,82
003477	CREME DE LEITE 200GR - Marca.: TRIANGULO	UNIDADE			
003524	CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200GR		40,00	2,891	115,64
003526	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, 340G-LATA - Marca.: QUERO	UNIDADE			
003534	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES E CONCENTRADO, 340G-LATA		40,00	3,881	155,23
003535	FARINHA MANDIOCA BRANCA SECA TIPO 1-KG - Marca.: BRASIL	QUILO			
003536	FARINHA MANDIOCA BRANCA TORRADA TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1-KG		50,00	2,930	146,51
003537	MASSA DE SÊMOLA COM OVOS TIPO MACARRÃO PARAFUSO 500G R - Marca.: LIANE	UNIDADE			
003538	MASSA DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS, TIPO MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM DE PESSO MÁXIMO 500GRAMAS.		60,00	1,715	102,90
003539	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE 200G - Marca.: PREDILE	UNIDADE			
003540	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃO DE MILHO VERDE COZIDOS, QUERO OU SIMILAR 200G		30,00	6,328	189,83
003541	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400GR - Marca.: MARILAN	UNIDADE			
003542	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400GR		40,00	26,300	1.051,98
003543	BOLACHA PARA COFFEE C/RECHEIO COCO, GOIABADA CHOCOLATE, MORANGO, - Marca.: INSEPARAVEL	QUILO			
003544	BOLACHA PARA COFFEE BREAK, RECHEIO COCO, GOIABADA CHOCOLATE, MORANGO, QUEIJO OU DOCE DE LEITE		60,00	9,797	587,82
003545	DESORIZADOR DE AR ( AEROSOL) 400 ML - Marca.: AIR WI	UNIDADE			
003546	MARCA BOM AR OU SIMILAR		60,00	13,464	807,82
004132	ÁGUA SANITÁRIA 05LT - Marca.: YPE	LITRO			
004133	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR 5LTS		120,00	2,280	273,54
004134	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - Marca.: POLILAR	UNIDADE			
004135	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML VEJA OU SIMILAR		150,00	3,443	516,52
004136	ÁGUA SANITÁRIA 1LT - Marca.: QBOA	FRASCO			
004137	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. 1LTS				
004217	GRANOLA 250GR - Marca.: GRAOS E ERVAS	UNIDADE	10,00	9,067	90,67
004579	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS NA COR CINZA - Marca.: VALENTE	PACOTE	350,00	21,815	7.635,35
004582	Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.		30,00	11,368	341,04
005579	OVO DE GRANJA BRANCO 30 UN - Marca.: JUSIDHT	BANDEJA			
005824	CHEIRO VERDE (MAÇOS)	MAÇOS	150,00	2,822	423,36
007551	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA - M - Marca.: MULTICLEAN	UNIDADE	40,00	17,994	719,74
007552	Medida: 100 cm comprimento x 70 cm largura. Sem regulagem. Com tiras de amarrar na cintura. Sem bolso.				
007553	CA 30261				
007554	Composição: 89,76% PVC e 10,25% Poliéster				
007555	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA COM FORRO PLÁSTICO				
007556	POLPA DE FRUTAS (sabores diversos) - Marca.: CANTA	QUILO	150,00	17,622	2.643,25
007557	ALFACE LISA OU CRESPA	MAÇOS	100,00	3,234	323,40
008641	MORANGO	QUILO	30,00	35,182	1.055,46
011552	UVA PASSA - Marca.: LAVIOLETERA	PACOTE	20,00	3,510	70,20
011553	uva passa, obtida por perda parcial de água da fruta madura (preta), de consistência própria e unidade máxima de 25% p.p., ausência de sejidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente.				
011554	CHOCOLATE EM BARRA AMARGO 1 KG - Marca.: HARALD	BARRA	15,00	24,473	367,09
011555	Chocolate em barra amargo a base cacau com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA.				
011561	CAMOMILA - Marca.: SOUSA	POTE	20,00	3,546	70,91
011562	CAMOMILA EM FRASCO DE 80GR				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**



011562	NOZ MOSCADA - Marca.: SOUSA	PACOTE	10,00	3,546	35,46
011564	NOZ moscada MAIZENA PO 1 KG - Marca.: NUTRIVITA	CAIXA	30,00	4,788	143,64
011566	Embalagem com mínimo de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. AÇÚCAR REFINADO COR BRANCA - Marca.: UNIAO	QUILO	10,00	4,655	46,55
011567	Rápida dissolução, sacarose de cana-de-acucar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. CARNE SUÍNA LOMBO - Marca.: SADIA	QUILO	70,00	15,180	1.062,61
011569	Embalagem em PVC transparente ou saco plástico transparente, carimbos oficiais de acordo com as Portarias, do Ministério da Agricultura. DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 da Lei Municipal Vigilância Sanitária n. 5504/99. BATATA PALHA 140 GR - Marca.: SLIGHT	PACOTE	20,00	6,850	137,00
011842	Batata palha de 140 gr com data de validade com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. BACIA MÉDIA 30 LTS DE PLÁSTICO - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	17,00	14,541	247,19
011850	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 30LT JAGUAR OU SIMILAR CESTO LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 60LTS - Marca.: ARQPLA	UNIDADE	20,00	34,901	698,01
011863	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 60 LTS LISO DE CORES SORTIDAS FLANELA PEQUENA AMARELA 40x30 - Marca.: MULTICLEAN	UNIDADE	80,00	2,706	216,50
011870	FLANELA PEQUENA DA COR AMARELA 40X30 LIMPADOR MULTIUSO 500ML - Marca.: ESTRELA	UNIDADE	160,00	2,668	426,80
011871	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL LIXEIRA PLÁSTICA C/PEDAL 07 LTS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	20,00	24,726	494,51
011872	LIXEIRA PEDAL 07 LTS SANTANA OU SIMILAR CORES SORTIDAS. LIXEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO 08 LTS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	20,00	7,741	154,81
011877	LIXEIRA SIMPLES 08 LTS LISA CORES SORTIDAS. PEDRA SANITARIA 30GR - Marca.: START	UNIDADE	160,00	1,251	200,21
011881	PEDRA SANITARIA 30GR SABÃO EM BARRA NEUTRO 1ª QUALIDADE 5x1 - Marca.: EST	PACOTE	70,00	5,801	406,04
011882	RELA SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE PACOTE 5X1	UNIDADE	1.000,00	2,415	2.415,30
011886	SACO PLÁSTICO P/LIXO 15LTS 20X1 - Marca.: VALENTE	UNIDADE	1.000,00	4,152	4.151,60
011887	SACO PLÁSTICO P/LIXO 50LTS 10x1 - Marca.: VALENTE	PACOTE	1.000,00	6,421	6.421,40
013817	SACO PLÁSTICO P/LIXO 100LTS - Marca.: VALENTE SACO PLÁSTICO P/LIXO 100LTS PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	30,00	1,794	53,83
013821	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE	UNIDADE	60,00	11,533	692,00
013822	SABONETE LIQUIDO 500 ML - Marca.: ONLY SABONETE LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	70,00	4,258	298,08
013826	CERA INCOLOR 1LT - Marca.: POLILAR CERA INCOLOR 1LT POLYTRIZ OU SIMILAR	UNIDADE	120,00	11,621	1.394,47
013828	LIMPA CERAMICA 2 L - Marca.: START LIMPA CERAMICA 2 L	PAR	30,00	5,325	159,76
013830	LUA LATEX TAMANHO M - Marca.: DANNY CONFORT LUA LATEX TAMANHO M	PAR	30,00	5,325	159,76
013842	LUA LATEX TAMANHO G - Marca.: DANNY CONFORT LUA LATEX TAMANHO G	PAR	20,00	5,326	106,51
013845	LUA LATEX TAMANHO P - Marca.: DANNY CONFORT CESTO DE LIXO COM PEDAL 8 LT - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	30,00	22,291	668,72
013848	CESTO DE LIXO COM PEDAL LISO 8LTS DE CORES SORTIDAS BALDE PLÁSTICO 8 LT - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	18,00	5,238	94,28
015742	Balde plástico 8lts astrá ou similar BALDE P/PEDREIRO 12 LTS - Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	10,00	10,651	106,51
016415	BALDE DE CONCRETO PARA PEDREIRO 12 LTS SABÃO EM PÓ 1 KG - Marca.: ESTRELA	QUILO	150,00	5,228	784,24
	Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.				

VALOR GLOBAL R\$ 121.623,01

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 121.623,01 (cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte e três reais e um centavo).

RUA DO CAFÉ S/Nº



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2019-00023 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2019-00023, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 24 de Abril de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper



imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

### **1. Caberá à CONTRATADA:**

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de



caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2019-00023.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa



atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0902.041220002.2.006 Manut. Residência Oficial do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 77.876,70, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 43.746,31.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no



Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2019 -00023, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ADELAR PELEGRINI, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 24 de Abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02  
CONTRATANTE

MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA  
CNPJ 01.273.817/0001-04  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_